

QUESTIONAMENTO Nº 02

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 37/2023

Objeto: Produção do empreendimento habitacional ASTORGA – 8ª ETAPA, **MUNICÍPIO DE ASTORGA/PR**, destinado às pessoas da TERCEIRA IDADE, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo **em metodologia BIM**, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários.

Informamos o cadastro de questionamento por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

PERGUNTA: O percentual de BDI, apresentado na Planilha de Quantidades, do referido Edital, 26,37%, pode ser alterado para um percentual maior?

RESPOSTA: *O BDI apresentado na planilha de quantidades foi utilizado para determinação do orçamento referencial da licitação. A licitante pode alterá-lo livremente, mas é recomendável que não ultrapasse o limite de aproximadamente 30% estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU). BDIs acima desse limite podem exigir justificativas da licitante.*

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente

elizabeth maria bassetto

Gerente do Departamento de Licitação

Documento: **QUESTIONAMENTO02LP37.2023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 24/01/2024 09:38 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.516.608-4** por: **Elizabete Maria Bassetto** em: 24/01/2024 09:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
486b587e4b847e228a5fed2248292686.